



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 88/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Determina a instauração de Processo Administrativa Disciplinar e nomeia os membros da comissão processante, para apuração de eventuais transgressões disciplinares, praticadas pela servidora Marcia Santana Rocha, matrícula: 27618, Professora, da forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.519/2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a comissão de processo administração disciplinar para instauração de procedimento administrativo, e apuração dos fatos constantes no processo 6630/2019 com apenso processo nº 32128/2012 e demais evidências acostadas tendo em vista possível infração prevista no art.39 da Lei Municipal nº 1.519/2013.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros efetivos e estáveis, sendo a presidência dada ao primeiro (quando aplicável), e o ultimo designado(a) como secretario:

- a) Patricia dos Reis Santos, Mat.: 8301
- b) Gilvania Araujo de Gusmao, Mat: 8277
- c) Maria Celia Pinto Santana, Mat: 35053

Art. 3º - A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 dias prorrogáveis nos termos da legislação por meio de ato próprio.

Lauro de Freitas, 10 de Abril de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo